



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN

Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PROJETO DE LEI Nº 029/22

DENOMINA DE RUA MARIA CARMOSI DE LIMA SILVA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Otávio Faustino da Silva
- Vereador -

DESPACHO

DESPACHO O PRESENTE MATERIAL PARA
APRECIACAO E VOTACAO

CAMARA MUNICIPAL DE TIBAU
29/06/2022

Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

SECRETARIA

RECEBIDO EM: 23/06/22

AS 11:00h

POR SEM

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR
2/3 SESSÕES EM

29/06/2022

Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
DESPACHO

A COMISSÃO DA CCJ

PARA NO PRAZO LEGAL SE
PRONUNCIAR A RESPEITO

EM 29/06/2022

Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

APROVADO EM 2º DISCUSSÃO POR
2/3 SESSÕES EM

30/06/2022

Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PROJETO DE LEI 029/22

*DENOMINA DE RUA MARIA CARMOSI DE LIMA
SILVA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei::

Art. 1º - Denomina de **Rua Maria Carmosi**, a rua projetada que passa ao lado da Av. Dehon Caenga, localizada nos lotes 18,19,20 da Quadra 04, do Loteamento Praia de Areia Alvas, no município de Tibau-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco,
Em , 22 de junho de 2022.

Otávio Faustino da Silva Neto
- Vereador -

Justificativa em Plenário:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

BIOGRAFIA

Denomina de Rua Maria Carmosi de Lima Silva, a rua Projetada que passa ao lado da Av. Dehon Caenga

Maria Carmosi, nasceu no município de Grossos-RN, em 10 de agosto de 1946, e faleceu em 07/10/2006, casada com o Sr. José Maria Cláudio da Silva.

Na sua trajetória de vida Maria Carmosi era uma pessoa muito querida e prestativa a todos, na sua partida deixou 5 filhos: Maria Elma da Silva, Maria Telma da Silva, José Edinilton da Silva, José Telmo da Silva e José Telmar da Silva.

Por este motivo solicito aos Ilustres Srs. Vereadores a denominação deste logradouro em homenagem à este cidadão.

Otávio Faustino da Silva
- Vereador – Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

Ao(s) PL nº. abaixo citado:

PL Nº 029/2022 - DENOMINA DE RUA MARIA CARMOSI DE LIMA SILVA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – Vereador – Otávio Faustino da Silva Neto.

Na sequência do processo Legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a qual não recebeu(ram) emendas ou substitutivos à proposição a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

A Comissão analisou(ram) o PL acima citado(s) em data de 29 de junho de 2022, na Sala de Reuniões desta Casa, onde seus membros presentes, exararam o parecer FAVORÁVEL, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa a proposição.

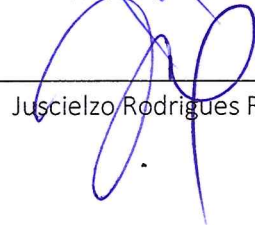
Tibau-RN, 29 de junho de 2022.



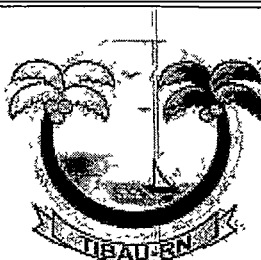
Raimundo Isaias de Oliveira Ferreira
Presidente



Daniel Roberto dos Santos
Membro



Juscelino Rodrigues Rebouças
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

LEI ____/____

***DENOMINA DE RUA MARIA CARMOSI DE LIMA
SILVA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, , no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei::

Art. 1º - Denomina de **Rua Maria Carmosi**, a rua projetada que passa ao lado da Av. Dehon Caenga, localizada nos lotes 18,19,20 da Quadra 04, do Loteamento Praia de Areia Alvas, no município de Tibau-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, de _____ de 2022.

Lidiane Marques de Costa
PREFEITA MUNICIPAL